



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal (NEPEF), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAM), conforme solicitado no Documento nº 23443.001336/2026-23.

Nome	Lotação/Campus	Função
Álefe Lopes Viana	Manaus Centro	Coordenador Central
Marxer Antônio Colares Batista	Tabatinga	Coordenador Central
Ricardo Aparecido Bento	Manaus Zona Leste	Coordenador Central
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro Efetivo
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Membro Efetivo
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Membro Efetivo
Alessandra de Souza Fonseca	Manaus Zona Leste	Membro Efetivo
Carlos Matheus Silva Paixão	Manaus Zona Leste	Membro Efetivo
Janaína de Aguiar	Manaus Zona Leste	Membro Efetivo
Philippe Waldhoff	Manaus Zona Leste	Membro Efetivo
Adamir da Rocha Nina Júnior	Humaitá	Membro Efetivo
Silvio Vieira da Silva	Humaitá	Membro Efetivo
Maria Muniz Nunes	Maués	Membro Efetivo
Júlio Ferreira Falcão	Parintins	Membro Efetivo
Railma Pereira Moraes	Presidente Figueiredo	Membro Efetivo
Anabel Rodrigues e Silva	Manaus Centro	Membro Colaborador
Gleice Rodrigues de Souza	Manaus Centro	Membro Colaborador
Sheyla Rejane Beltrão de Queiroz Becker	Manaus Centro	Membro Colaborador
Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Manaus Zona Leste	Membro Colaborador
Ana Rita de Oliveira Braga	Itacoatiara	Membro Colaborador
Inês Caroline de Lima Proença	Eirunepé	Membro Colaborador
Marco Aurélio Anadam Mello	Eirunepé	Membro Colaborador
Criscian Kellen Amaro de Oliveira Danielli	Manacapuru	Membro Colaborador
Pettersen Costa Conceição Silva	Maués	Membro Colaborador
Fabíola Viana de Almeida	Parintins	Membro Colaborador
Anderson de Souza Tavares	Parintins	Membro Colaborador
Arqleydsson de Lima Pinheiro	Parintins	Membro Colaborador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Francisco Herculano Carneiro de Souza	Presidente Figueiredo	Membro Colaborador
Jailson Raimundo Negreiros Guimarães	Presidente Figueiredo	Membro Colaborador
Rodrigo de Carvalho Brito	Presidente Figueiredo	Membro Colaborador
Elenilson Silva de Oliveira	Tabatinga	Membro Colaborador
Emanuele Raiol Pinto	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	Membro Colaborador

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 551/GR/IFAM, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM